PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.493, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-.....
.....
III –
.....
Titulares:.....
Pamela Ferreira de Paula Toewe
....."(NR)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de agosto de 2025